



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 55000.009973/2023-09**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230014-001175/2023**, celebrado em 28/08/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Atualização dos valores das metas 1, 2 e 3 dentro do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230026-001237/2023 , cujo objeto consiste em "Apoiar a Agricultura Periurbana em Comunidades Tradicionais e em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica no MS, visando à estruturação de unidades de referência em boas práticas de agricultura urbana e periurbana, com sistema de produção alimentar, especificamente, a produção de hortaliças em comunidades tradicionais."

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2023, edição 67, seção 2, página 3, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento atualizar os valores das metas 1, 2 e 3 dentro do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230026-001237/2023 nº 30879420230014-001175/2023, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor

global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	Levantamento de demandas e elaboração de quadro diagnóstico		1	R\$ 49.420,25	R\$ 49.420,25	08/2023	02/2025
PRODUTO	Relatório de Levantamento de demandas e elaboração de indicadores						
<b>META 2</b>	Formação em princípios de agricultura periurbana		1	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	08/2023	02/2025
PRODUTO	Relatório de Levantamento de demandas e elaboração de indicadores						
<b>META 3</b>	Formação prática de técnicas de agricultura periurbana e cultivo agroecológico		1	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00	08/2023	02/2025
PRODUTO	Formação e relatórios quali-quantitativos com fotodocumentação						
<b>META 4</b>	Formação voltada para o estabelecimento de negócio hortícola sustentado e sustentável		1	R\$ 78.179,75	R\$ 78.179,75	08/2023	02/2025
PRODUTO	Formação e relatórios quali-quantitativos com fotodocumentação						
<b>META 5</b>	Gestão administrativa e financeira realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC)		1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	08/2023	02/2025

PRODUTO	Relatórios de Gestão administrativa e financeira
---------	--------------------------------------------------

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

**PATRÍCIA VASCONCELOS SILVA**

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 19/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33725622** e o código CRC **AA49B2DE**.